



# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## Aquisição de Produtos Hortifrutigranjeiro

Tupaciguara-MG, janeiro de 2025

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO



### INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

**Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.**

### 1. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria/Setor/Departamento	Responsável
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	EDILAMAR NOVAIS BORGES
SECRETARIA DE SAÚDE	LUCIANA CARDOSO EUQUERES

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A descrição da necessidade da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Documento de Formalização de Demanda, apêndice deste Estudo Técnico Preliminar.

### 3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da presente contratação está alinhado ao Planejamento de Compras Anual (PCA) do município de Tupaciguara sob o UASG 20301001 – Secretaria Municipal de Educação; ID do Item nº 6; Código do Item nº 404172 – Hortifrutigranjeiro.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**4.1. Qualidade dos alimentos:** Os produtos hortifrutigranjeiros devem ser de alta qualidade, frescos e livres de danos, sinais de apodrecimento ou contaminação.

**4.2. Periodicidade da Entrega:** A empresa deve possuir uma logística eficiente para a entrega de produtos hortifrutigranjeiros no local determinado pela contratante, conforme cronograma previamente definido, podendo ser semanal ou mesmo duas vezes por semana ou conforme necessidade das secretarias em pauta. Garantia de reposição imediata em caso de não conformidade.

**4.3. Preço competitivo:** O preço proposto pela empresa deve ser competitivo e condizente com a qualidade e quantidade dos produtos fornecidos.



**4.4. Atendimento às normas sanitárias:** A empresa deve cumprir todas as normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes.

**4.5. Capacidade de fornecimento:** A empresa deve ter capacidade de fornecimento para atender à demanda estabelecida no contrato. Disponibilidade para adequar o fornecimento às exigências da instituição contratante.

**4.6. Condições de Transporte e Armazenamento:** Transporte em veículos adequados e higienizados, que garantam a preservação da qualidade dos alimentos. Embalagens apropriadas para evitar danos durante o transporte. Não poderá realizar cobrança de frete.

**4.7. Experiência e reputação:** É desejável que a empresa tenha experiência comprovada no fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros e uma boa reputação no mercado.

## 5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Os quantitativos estimados para a esta contratação foram baseados no planejamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a demanda existente, as informações presentes nos relatórios de movimentação dos produtos, observando os últimos 12 (doze) meses.

O histórico de solicitações e os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar foram devidamente analisados, sendo previamente autorizados pelos Gestores responsáveis das Secretarias requisitantes. Segue planilha abaixo com a estimativa das quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANT.	UNID. MEDIDA
404089	ABACAXI PÉROLA DE 1ª QUALIDADE; GRAÚDO, POLPA COM COLORAÇÃO BRANCO PÉROLA, FORMATO CÔNICO E CASCA COM ESPESSURA FINA; APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO; NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO PODRIDÃO, AMASSADO, SEM COROA, FASCIAÇÃO GRAVE; FERIMENTO, PASSADO, IMATURO, DEFEITO DE POLPA OU QUEIMADO DE SOL GRAVE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA	750	UN
397471	ABOBORA CABOTIÁ PRIMEIRA QUALIDADE COLORAÇÃO DA CASCA AMARELO ESVERDEADA.	742	KG
404090	ABOBRINHA MENINA DE 1ª QUALIDADE; FORMATO CILÍNDRICO COM PESCOÇO, COLORAÇÃO DA CASCA VERDE E ESTRIAS CLARAS; APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO; NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PASSADO, PODRIDÃO, VIROSE, MURCHO E DANO POR PRAGA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA	1.989	KG
394392	AGRIÃO. CARACTERÍSTICAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHAS VERDES DE COR VIVA, FRESCAS, LIMPAS, LIVRES DE DANOS, MANCHAS ESCURAS OU VISCOSAS. AS BORDAS NÃO DEVEM TER SINAIS DE COR MARROM OU AMARELA	130	MÇ
394393	ALFACE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DANOS DE PRAGA, NÃO APRESENTAR NENHUM DEFEITO DE PODRIDÃO,	3.700	UN

	PRODUTO SUJEITO A FISCALIZAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.		
3632	ALHO BRANCO; INTEIRO; APRESENTANDO COLORAÇÃO DA PELÍCULA DO BULBILHO BRANCA E HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO; NÃO APRESENTAR DEFEITOS DE BROTO, CHOCHO, PODRIDÃO, MURCHO, FERIMENTO, PASSADO OU QUEBRADO GRAVE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA	1.010	KG
10650	BANANA MAÇÃ DE PRIMEIRA QUALIDADE; COLORAÇÃO DA CASCA AMARELA PÁLIDO, ESPESSURAFINA E POLPA BRANCA; O FRUTO DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO; NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO: PASSADA, DANO POR PRAGA, PODRIDÃO E FERIMENTO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA	800	KG
6695	BANANA PRATA DE PRIMEIRA QUALIDADE; COLORAÇÃO DA CASCA AMARELO ESVERDEADA, ESPESSURA FINA E POLPA CREME ROSEA; O FRUTO DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO; NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO: PASSADA, DANO POR PRAGA, PODRIDÃO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA	1.300	KG
394388	BANANA DA TERRA, 1ª QUALIDADE SEM DANOS DE PRAGAS, TEXTURA FINA E POLPA CREME ROSEA, HOMOGENEIDADE VISUAL NO TAMANHO E COLORAÇÃO.	310	KG
397470	BATATA DOCE COLORAÇÃO ROXA, FIRME LIMPA, LISA, SEM RUGA, BEM FORMADA.	610	KG
370373	BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE; NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS APARENTES COMO ESVERDEAMENTO, ARROXEAMENTO, BROTEAMENTO, RACHADURA, PODRIDÃO E DEFEITOS INTERNOS COMO OCO, NEGRO E MANCHA; DEVE ESTAR ISENTA DE EXCESSO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	2.720	KG
6916	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE; FORMATO GLOBULAR; CASCA COM COLORAÇÃO VERMELHO ARROXEADO; APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO; NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDÃO, PASSADO, MURCHO E FERIMENTO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	532	KG
403519	BRÓCOLIS, EXTRA, FRESCO, COR FIRME, SEM PARTES AMARELADAS.	410	UN
6476	CEBOLA BRANCA DE 1ª QUALIDADE, GRAÚDA, APRESENTANDO CASCA COM COLORAÇÃO BRANCA E POLPA COM COLORAÇÃO BRANCA; APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO; NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS BROTO, FERIMENTO, PERDA DE CATAFILO INTERNO OU PODRIDÃO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA	2.224	KG
384009	CEBOLA ROXA DE 1ª QUALIDADE, GRAÚDA, APRESENTANDO CASCA COM COLORAÇÃO ROXA E POLPA COM COLORAÇÃO ROXA; APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO; NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS BROTO, FERIMENTO, PERDA DE CATAFILO INTERNO OU PODRIDÃO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA	210	KG
6887	CENOURA DE 1ª QUALIDADE, COM COMPRIMENTO UNIFORME; CASCA COM COLORAÇÃO ALARANJADA ESCURA, TEXTURA LISA, FORMATO CILÍNDRICO; APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO; NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS DE PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, MURCHO, FERIMENTO; OMBRO VERDE OU ROXO, LENHOSO, DEFORMAÇÃO	2.764	KG



	GRAVE OUQUEBRADO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA		
387286	CHEIRO VERDE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DANOS DE PRAGA, NÃO APRESENTA NENHUM DEFEITO DE PODRIDÃO PRODUTO SUJEITO A FISCALIZAÇÃO NO ATO DA ENTREGA	150	MÇ
7262	CHUCHU VERDE ESCURO DE 1ª QUALIDADE; APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO; NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO PODRIDÃO, MURCHO, PASSADO, DEFORMAÇÃO GRAVE, FERIMENTO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	1.960	KG
394219	COUVE - FLOR 1ª QUALIDADE, NÃO APRESENTA DEFEITOS DE PODRIDÃO, MURCHO, SEM DANOS DE PRAGA, PRODUTO SUJEITO A FISCALIZAÇÃO NO ATO DA ENTREGA	685	UN
394400	COUVE 1ª QUALIDADE, NÃO APRESENTA DEFEITOS, DE PODRIDÃO, MUECHO, SEM DANOS DE PRAGA, VERDE ESCURA.	610	MÇ
6871	LARANJA PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE; FORMATO ESFÉRICO, CASCA COM COLORAÇÃO VERDE ALARANJADA; TEXTURA LEVEMENTE ÁSPERA E AUSÊNCIA DE UMBIGO; APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO; NÃO APRESENTAR DEFEITOS DE PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO E IMATURO. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	1.296	KG
404094	LIMÃO TAITI, 1ª QUALIDADE SEM DANOS E PRAGA, HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO.	45	KG
2577	MAÇÃ GALA NACIONAL DE 1ª QUALIDADE; APRESENTANDO COLORAÇÃO DA CASCA VERMELHA COMESTRIAS E POLPA BRANCO CREME; APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO; NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PODRIDÃO, AMASSADO OU DEFEITO DE POLPA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA	1.350	KG
397466	MAÇÃ VERDE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO CASCA DE COR VERDE E POLPA BRANCA ACREME, NÃO APRESENTANDO ASPECTO DE PODRIDÃO, MURCHO, AMASSADA, PRODUTO SUJEITO A FISCALIZAÇÃO NO ATO DA ENTREGA	250	KG
369392	MAMÃO FORMOSA DE 1ª QUALIDADE; COM COLORAÇÃO DA CASCA AMARELO ALARANJADA E DA POLPA, ALARANJADA; APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO; NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO PODRIDÃO, FERIMENTO, IMATURO OU COM DEFEITO DE POLPA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA	1.020	KG
404095	MANDIOCA 1 QUALIDADE, SENDO GRAÚDA, COLORAÇÃO COM CASCA MARROM, TEXTURA HOMOGENIA, POLPA BRANCA AMARELA, DE FÁCIL COZIMENTO, NÃO APRESENTA DEFEITOS COMO PASSADO OU ESCURECIDA.	2.360	KG
36160	MARACUJÁ 1ª QUALIDADE, SEM DANOS E PRAGAS, POLPA AMARELA COM SEMENTES, NÃO APRESENTAR DEFEITO DE PODRIDÃO, MURCHO E FERIMENTOS.	270	KG
368311	MELANCIA COMUM REDONDA DE 1ª QUALIDADE, MÉDIA (COM PESO A PARTIR DE 10 KG); COM POLPA VERMELHA E PRESENÇA DE SEMENTES; APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO; NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO PODRIDÃO, PASSADO, AMASSADO, FERIDO, OCO, IMATURO, QUEIMADO DE SOL GRAVE, COM VIROSE, DEFORMAÇÃO GRAVE OU POLPA BRANCA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	540	KG
394389	MELÃO: FRUTO DE TAMANHO GRAÚDO, COM POLPA SUCULENTA E DOCE, CASCA AMARELA LEVEMENTE ENRUGADA, COM PESO MÉDIO ENTRE 1,5 A 2	400	KG



	KG, TAMANHO PADRÃO, SEM DEFEITOS, PODRIDÃO E FERIMENTO. PRODUTO SUJEITO A FISCALIZAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.		
368913	MILHO VERDE PRIMEIRA QUALIDADE, DESCASCADO, COM SABOR ADOCICADO DE COR AMARELO CLARO, NÃO APRESENTANDO DEFEITO PODRIDÃO, DANIFICADO POR PRAGAS, DEVENDO SER ENTREGUES EM BANDEJAS COM 05 UNIDADES.	1.470	BJ
394398	OVO BRANCO 1ª QUALIDADE CARTELA C/01 DÚZIA	480	DZ
394394	PEPINO DE 1ª QUALIDADE, SEM ASPECTO DE PODRIDÃO, PRODUTO SUJEITO A FISCALIZAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	230	KG
397465	PERA PRIMEIRA QUALIDADE COM POLPA SUCULENTA, MACIA, DOCE, COM CASCA AMARELADA, NÃO APRESENTANDO AMASSADO, DEFEITOS OU PODRIDÃO, PRODUTO SUJEITO À FISCALIZAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	800	KG
5469	PIMENTA BODE DE 1ª QUALIDADE; FORMATO ARREDONDADO A OVALADO, AROMA LEVE, ARDÊNCIA ALTA, CASCA COM COLORAÇÃO VERMELHA/VERDE; APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO; NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO PODRIDÃO, MURCHO OU FERIDO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA	32	KG
397473	PIMENTÃO 1ª QUALIDADE, NÃO APRESENTANDO PODRIDÃO, MURCHO, PRODUTO SUJEITO A FISCALIZAÇÃO NO ATO DA ENTREGA	55	KG
394395	QUIABO, TAMANHO UNIFORME, COR VERDE, FIRME, MACIO.	230	KG
394396	REPOLHO ROXO. CARACTERÍSTICAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE. AS CABEÇAS DEVEM SER FIRMES, COMPACTAS E SEM RACHADURAS E COM FOLHAS LISAS OU CRESPAS DE COR ROXA, LIVRES DE MANCHAS ESCURAS E DE PERFURAÇÕES.	185	KG
370001	REPOLHO VERDE DE 1ª QUALIDADE, CABEÇA ARREDONDADA; PESO POR UNIDADE MENOR QUE 1,7KG; APRESENTANDO COLORAÇÃO DAS FOLHAS VERDE E TEXTURA LISA; APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO; NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PODRIDÃO, DANO POR PRAGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA	1.615	KG
397474	RÚCULA – DE 1ª QUALIDADE, TENRA E FRESCA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES.	160	MÇ
5241	TOMATE DE 1ª QUALIDADE, MADURO COM POLPA FIRME E INTACTA; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES, ISENTO DE ENFERMIDADES; SEM PRESENÇA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	3.400	KG
386789	UVA NIAGARA ROSADA 1ª QUALIDADE	140	KG
397467	UVA THOMPSON COR AVERMELHADA, COM POLPA SUCULENTA, DOCE, NÃO APRESENTANDO ASPECTO DE PODRIDÃO, MURCHO, AMASSADA. PRODUTO SUJEITO A FISCALIZAÇÃO NO ATO DA ENTREGA	200	KG
370372	VAGEM DE 1ª QUALIDADE; CASCA COM COLORAÇÃO VERDE CLARA; COM PERFIL SEMI-ARQUEADO E AUSÊNCIA DE FIO; APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO; NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO FERIMENTO, MURCHO, PODRIDÃO E PASSADO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA	520	KG



## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO



Para fins de levantamento de mercado, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades das Secretarias de Desenvolvimento e de Saúde do município de Tupaciguara.

Após análise, concluiu-se que a contratação do objeto a realização de processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico em regime de contratação normal é a solução mais apta a atender as necessidades das Secretarias requisitantes, uma vez que irá proporcionar uma maior participação de licitantes interessados, resultando na obtenção da proposta mais vantajosa.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o orçamento prévio realizado pelo departamento de compras, o custo estimado total da contratação é de R\$398.898,513 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e quinhentos e treze milésimos de centavos) conforme custos unitários presentes na pesquisa anexada no processo.

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor estimado foi a média simples dos valores apresentados para solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

O orçamento estimativo final (unitário e global) para a contratação do respectivo objeto será pormenorizado no Termo de Referência

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem como objeto a aquisição de hortifrutigranjeiros, com a finalidade de garantir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e seus equipamentos, bem como atender às necessidades da Secretaria de Saúde, que solicitou esses produtos para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e do Hospital Municipal visando o fornecimento de alimentação aos pacientes internados, garantindo que tenham acesso a uma alimentação balanceada e de qualidade. Essa iniciativa busca promover melhores condições de saúde e bem-estar aos pacientes, alinhando-se aos princípios de humanização e cuidado integral.

Para que fossem alcançados os resultados pretendidos da presente contratação, foi realizado um comparativo entre as seguintes soluções de mercado: realização de processo licitatório, por meio de pregão eletrônico em regime de contratação normal ou adesão a uma ata de registro de preço. Neste caso as aquisições mostram-se uma solução viável na modalidade Pregão eletrônico, regime de contratação normal, com julgamento por menor preço por item.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



No caso em questão, a aquisição de produtos hortifrutigranjeiros para as Secretarias de Desenvolvimento Social e de Saúde apresenta vantagens operacionais e financeiras, especialmente quando realizadas de forma centralizada. A compra em maior escala permite que os fornecedores negociem preços mais competitivos, resultando em economia de recursos públicos e ampliando o alcance das ações governamentais, garantindo que mais pessoas sejam beneficiadas pelos programas sociais e de saúde. Essa abordagem também possibilita maior eficiência no planejamento logístico e na distribuição dos produtos, atendendo de forma contínua e sustentável às demandas das secretarias.

Para a Secretaria de Desenvolvimento Social, essa medida garante o atendimento contínuo às famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo o acesso a alimentos frescos e saudáveis, essenciais para a segurança alimentar e nutricional. Da mesma forma, para a Secretaria de Saúde, a aquisição é necessária para o fornecimento de refeições balanceadas aos pacientes atendidos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Hospital Municipal, alinhando-se aos princípios de humanização do cuidado e à garantia de assistência integral à saúde, contribuindo para a recuperação e o bem-estar dos pacientes, bem como para a promoção de hábitos alimentares saudáveis.

A decisão de realizar uma aquisição de forma parcelada ou não deve considerar as demandas específicas de cada Secretaria, bem como a necessidade de suprir as oscilações no consumo ao longo do período de contratação. O parcelamento pode ser vantajoso, permitindo que os produtos sejam adquiridos de forma gradual, evitando desperdícios, atendendo à sazonalidade de produtos hortifrutigranjeiros e garantindo a qualidade e a frescura dos alimentos entregues. Além disso, essa abordagem possibilita uma gestão mais eficiente de estoques e recursos, garantindo que as necessidades das secretarias sejam atendidas de maneira contínua e adequadas.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se adquirir produtos hortifrutigranjeiros para atender às demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social e seus equipamentos, priorizando o melhor custo-benefício e a qualidade dos alimentos, conforme as especificações estabelecidas.

No caso da Secretaria de Saúde, os hortifrutigranjeiros serão utilizados no preparo de refeições balanceadas para pacientes atendidos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e do Hospital Municipal, garantindo uma alimentação adequada que auxilie na recuperação, prevenção de doenças e promoção da saúde. Essa ação está de acordo com os princípios de humanização e cuidado integral, garantindo que os pacientes recebam o suporte nutricional necessário durante o período de tratamento.

Além disso, espera-se que a aquisição desses produtos promova a eficiência operacional das secretarias envolvidas, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados. O fornecimento regular e planejado dos hortifrutigranjeiros garantirá que as demandas das secretarias sejam atendidas de forma contínua, minimizando interrupções nos serviços e maximizando o impacto positivo para a população.

## 11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

### 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

### 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário, tão somente, que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e as normas vigentes da política de sustentabilidade ambiental.

### 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

As Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e de Saúde, por meio de suas secretárias, declaram **VIÁVEL** esta contratação.

### 15. RESPONSÁVEIS

  
Edilamar Novais Borges  
Matrícula: 2742

  
Luciana Cardoso Euqeres  
Matrícula: 2225